



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.097/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 149.785,00 COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 149.785,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 149.785,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 149.785,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0096 – Atenção Básica a Saúde	
Projeto 1.323 – Aquisição de Equip. e Material Permanente Und. Básica Saúde-EP nº 50410005..	R\$ 149.785,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 149.700,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 85,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 149.785,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de junho de 2025.



Nome: Jefferson Salatiel da Silva Vieira
CPF: ***.348.730.**

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 27 de junho de 2025.



Nome: Antonio Carlos de Oliveira
CPF: ***.663.110.**

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração